



PROCESSO N.º 2003/07

PROTOCOLO N.º 9.735.574-6

PARECER Nº 124/08

APROVADO EM 05/03/08

CÂMARAS DE PLANEJAMENTO E ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO - ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em  
Administração, de Nível Médio, integrado à Modalidade de Educação de  
Jovens e Adultos – Área Profissional: Gestão - PROEJA.

RELATORES: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS E OSVALDO ANTUNES  
ARAÚJO

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 6100/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual José Bonifácio - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Paranaguá, que por sua Direção, solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração, de Nível Médio integrado à Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional: Gestão - PROEJA.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual José Bonifácio - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Alameda Coronel Elísio Pereira, s/n.º, Bairro Estradinha no Município de Paranaguá e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4311/06 de 03 de outubro de 2006, quando da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio.

## 3 - Dados Gerais do Curso

- a) Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- b) Área Profissional: Gestão
- c) Forma: Integrada
- d) Carga Horária do curso: 2400h - 1367h - BNC e 1033h - FE
- e) Regime de funcionamento: de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira, no período da noite.
- f) Regime de Matrícula: Semestral



PROCESSO N.º 2003/07

- g) Número de Vagas: 35 por turma.
- h) Período de Integralização do Curso: mínimo 6 (seis) semestres
- i) Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Fundamental, idade preferencialmente igual ou superior a 21 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora.
- j) Modalidade de Oferta: presencial.

#### **4 – Justificativa**

“Visando uma nova oportunidade de oferta do Curso Técnico em Administração, faz-se necessário levar a efeito a Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos no Estado do Paraná.

O Curso Técnico em Administração da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos, articula trabalho, cultura, ciência, tecnologia e tempo, visando o acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos, produzidos historicamente. Assim, este curso, possibilita uma nova forma de atendimento, onde o educando possa compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida.

Esse curso deve contemplar a elevação da escolaridade com a profissionalização para um contingente de cidadãos cerceados do direito de concluir a educação básica e acesso a uma formação profissional de qualidade, levando em conta que cada educando tem uma experiência de vida acumulada de acordo com a sua realidade vivida. Dessa forma deve propor um currículo que assegure o acesso, a permanência e o sucesso.”

#### **5 – Objetivos**

- a) Proporcionar desenvolvimento pessoal e profissional, através do conhecimento científico, tecnológico e cultural, considerando os aspectos humano, econômico e social.
- b) Oportunizar participação social integrando o conhecimento técnico com competência prática e científica no processo produtivo da comunidade na qual está inserido com a finalidade de produzir as condições necessárias à existência humana.
- c) Permitir ao futuro profissional uma visão de evolução da tecnologia, das transformações oriundas do processo de inovação e das diferentes estratégias empregadas para conciliar os imperativos econômicos às condições da sociedade.
- d) Propiciar a profissionalização por meio da compreensão das relações contraditórias presentes na vida social e produtiva.
- e) Valorizar os saberes tácitos na construção dos conhecimentos científicos, promovendo a ruptura com a visão hierárquica e dogmática do conhecimento.”



PROCESSO N° 2003/07

## **6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

“O Técnico em Administração possui conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e culturais relevantes, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática.

Atua em ações de planejamento, organização, direção, controle e participa no processo de tomada de decisão, nas diferentes áreas organizacionais, tanto públicas como privadas.”

## **7 – Organização Curricular Contendo as Informações Relativas à Estrutura do Curso**

“O Curso Técnico em Administração em nível médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será organizado na forma integrada, presencial e semestral, com seis semestres e carga horária de 2400 horas.”



PROCESSO N.º 2003/07

Matriz Curricular

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO										
NRE: <b>Paranaguá</b>										
Estabelecimento: <b>Colégio Estadual José Bonifácio - EFMP</b>										
Entidade Mantenedora: <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ</b>										
Curso: - <b>TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>										
Turno: <b>NOITE</b>						Ano de implantação: <b>2008</b>				
MODULO: <b>20</b> -										
N.º		SEMESTRES						nº aulas semanais	nº total horas/ aula	nº total horas/ relógio
		1º	2º	3º	4º	5º	6º			
1	ARTE	2	2					4	80	67
2	BIOLOGIA	3	2	2				7	140	117
3	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2			4	80	67
4	FILOSOFIA	2	2					4	80	67
5	FÍSICA			3	2	2		7	140	117
6	GEOGRAFIA	2	3	2				7	140	117
7	HISTÓRIA				2	2	3	7	140	117
8	LINGUA PORTUGUESA LITERATURA E	3	2	2	2	2	2	13	260	217
9	MATEMÁTICA	2	2	2	2	2	2	12	240	200
10	QUÍMICA				2	2	3	7	140	117
11	SOCIOLOGIA					2	2	4	80	67
12	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA	2	2	2				6	120	100
<b>TOTAL BASE NACIONAL COMUM</b>		<b>16</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>82</b>	<b>1640</b>	<b>1367</b>
13	Administração Financeira e de Processos			3	2	2	2	9	180	150
14	Comportamento Organizacional e de Pessoal					2	3	5	100	83
15	Elaboração e Análise de Projetos			2	2	2	2	8	160	133
16	Informática	3	4					7	140	117
17	Introdução a Economia				3	2		5	100	83
18	Marketing					2	3	5	100	83
19	Noções de Direito	2	2	2				6	160	133
20	Noções de Contabilidade				3	2	2	7	140	117
21	Teoria Geral da Administração	3	3	2	2			10	200	167
<b>subtotal</b>		<b>8</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>62</b>	<b>1240</b>	<b>1033</b>
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>144</b>	<b>2.880</b>	<b>2.400</b>



PROCESSO N.º 2003/07

## **8 – Articulação com o Setor Produtivo**

Convênios anexos às folhas 111 a 114.

- Rosa A. Almeida – Papelaria e Comércio – Distribuição Ltda.
- Pingo – Materiais de Construção

## **9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

De acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Escolar.

## **10 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação 6,0 (seis) e a frequência mínima de 75%.”

Os Critérios de Avaliação estão descritos à folha 106.

## **11 – Certificação**

“O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Administração conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração.”

## **12 – Plano de Avaliação do Curso**

“O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pela equipe pedagógica do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF. Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.”

## **13 – Plano de Capacitação Docente**

Segundo critérios da SEED:

“A formação continuada compreende a realização de 06 módulos com 40 horas cada um, totalizando 240 horas.”



PROCESSO N.º 2003/07

### 14 – Corpo Docente

<b>NOME</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Luiz Carlos de Souza Patitucci	<ul style="list-style-type: none"><li>● Esquema I - Administração e Controle</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Coordenador do Curso</li><li>● Marketing</li><li>● Noções de Contabilidade</li><li>● Teoria Geral da Administração</li></ul>
José Hipólito da Rocha Neto	<ul style="list-style-type: none"><li>● Música</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Arte</li></ul>
Lício George Domit	<ul style="list-style-type: none"><li>● História Natural</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Biologia</li></ul>
João Oscar Antunes Pucci	<ul style="list-style-type: none"><li>● Educação Física</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Educação Física</li></ul>
Luiz Claudio Batista	<ul style="list-style-type: none"><li>● História</li><li>● Especialização em História da Sociedade Ocidental</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Filosofia</li></ul>
Luiz Carlos Veiga	<ul style="list-style-type: none"><li>● Matemática</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Física</li></ul>
Vera Aparecida Costa	<ul style="list-style-type: none"><li>● Geografia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Geografia</li></ul>
João Nascimento da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>● História</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● História</li></ul>
Eunice Oliveira de Souza	<ul style="list-style-type: none"><li>● Letras - Português/Inglês</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Língua Portuguesa</li></ul>
Jurema Cit Kobiski	<ul style="list-style-type: none"><li>● Ciências – Habilitação Matemática</li><li>● Especialização em Metodologia do Ensino Superior</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Matemática</li></ul>
Luiz Alberto Fanine	<ul style="list-style-type: none"><li>● Ciências - Hab. Química</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Química</li></ul>
José Pedro Filho	<ul style="list-style-type: none"><li>● História</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Sociologia</li></ul>
Leoneide Luzia dos Santos	<ul style="list-style-type: none"><li>● Letras Português/Inglês</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Língua Estrangeira Moderna - Inglês</li></ul>
Eduardo Ferreira Nascimento	<ul style="list-style-type: none"><li>● Esquema I - Administração e Controle</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Administração Financeira e de Processos</li><li>● Comportamento Organizacional e de Pessoal</li><li>● Informática</li></ul>
Luiz Carlos da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>● Direito</li><li>● Especialização em Administração de Recursos Humanos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Elaboração e Análise de Projetos</li><li>● Introdução à Economia</li><li>● Noções de Direito</li></ul>



PROCESSO N.º 2003/07

## **15 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos estão descritos às folhas 199 a 212.

## **16 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 246/07 do NRE de Paranaguá, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Marcilene de Oliveira Silva, Bacharel em Administração, com Especialização em Administração de Recursos Humanos, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

### **Relatório da Comissão Verificadora**

“O estabelecimento de ensino localiza-se em bairro de fácil acesso a todos os alunos do município e do entorno.

O prédio escolar é todo em alvenaria, com rampa de acesso a alunos com necessidades especiais. As salas de aula amplas, arejadas, com capacidade para até 45 (quarenta e cinco) alunos.

Possui instalações do complexo sanitário para atender aos alunos, professores e funcionários.

Apresenta Biblioteca ampla, ventilada, com estantes nas quais estão dispostos os livros para leitura e pesquisa, 10 (dez) mesas e 40 (quarenta) cadeiras, além de equipamento para reprografia e televisão 21 polegadas.

Possui 02 (dois) Laboratórios de Química, Física e Biologia, em condições de uso por todos os alunos e professores.

Dispõem de 02 (dois) Laboratórios de Informática com 40 (quarenta) computadores interligados à Internet do Programa Paraná Digital e mais 10 (dez) do Programa E-Proinfo.

As instalações para a Secretaria, Administração, Equipe Pedagógica e Coordenação de Curso são amplas para atender a todos os Cursos ofertados e atendimento nos turnos manhã – tarde e noite.

Possui Auditório com capacidade para 200 (duzentas) pessoas, palco e vestiário.

Apresenta Quadra Poliesportiva coberta e duas quadras descobertas.

Os Cursos Técnicos são ofertados da seguinte forma:

- Turno Manhã: Cursos Integrados – Técnico em Administração e Técnico em Logística, Distribuição e Transporte;
- Turno Tarde: Cursos Subseqüentes – Técnico em Administração e Técnico em Logística, Distribuição e Transporte;
- Turno Noite: Cursos Subseqüentes – Técnico em Administração e Técnico em Logística, Distribuição e Transporte.

Todos os Professores e Coordenação de Curso são devidamente graduados e habilitados para todas as disciplinas da Base Nacional comum e Formação Específica.

A Matriz Curricular do Curso não apresenta Estágio Profissional Supervisionado.

Os professores e a Coordenação do curso participam de eventos de capacitação e formação continuada ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e outras entidades afins, sempre que possível.

Portanto, somos de Parecer Favorável à Autorização do Curso.”



PROCESSO N.º 2003/07

### **Relatório de avaliação da Perita**

“O Curso Técnico em Administração da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos será ofertado no turno noturno, atendendo aos alunos que já possuem o Ensino Fundamental completo.

O Colégio possui 10 (dez) salas de aula para a oferta do Curso, em bom estado de conservação, salubridade e acessibilidade, além de instalações do complexo sanitário suficientes para os alunos, professores e funcionários.

Os Professores e Coordenadores são profissionais devidamente graduados e habilitados. Participam, sempre que possível de eventos na área de educação promovidos pela Secretaria de Estado da Educação a fim de enriquecer conhecimentos específicos e aprimorar suas práticas pedagógicas.

Na sala dos professores possui 01 (um) computador com acesso à Internet para uso exclusivo dos Professores.

A Biblioteca apresenta perfeitas condições de uso além de possuir acervo específico que deve ser sempre atualizado. Possui também, equipamento de reprografia para uso dos alunos e professores.

O Laboratório de Informática possui 40 (quarenta) computadores do Programa Paraná Digital e mais 10 (dez) do programa E-Proinfo.

O Plano de Curso atende à legislação vigente e às necessidades do Curso.

Apresenta articulação com o setor produtivo através de visitas técnicas e outras atividades extra-curriculares, como entrevistas, apresentação de Palestras.

O sistema de avaliação está de acordo com a legislação vigente.

E, tendo em vista as observações 'in loco' relatadas, apresento Parecer Favorável à solicitação acima mencionada.”

### **II – VOTO DOS RELATORES**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 301/07-DET/SEED, aprovamos o Plano de Curso Técnico em Administração, de Nível Médio integrado à Educação de Jovens e Adultos - Área Profissional: Gestão – PROEJA e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso pelo prazo de 03 (três) anos, oferta presencial, 1376 horas na Base Nacional Comum e 1033 horas na Formação Específica, totalizando 2400 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 6 (seis) semestres, para alunos egressos do Ensino Fundamental, 35 vagas por turma, presencial, idade preferencialmente igual ou superior a 21 anos, do Colégio Estadual José Bonifácio - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Paranaguá, mantido Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término da autorização, a instituição de ensino e os órgãos do sistema deverão proceder a avaliação do Curso, para solicitar o reconhecimento. (art. 16, Deliberação n.º 06/05-CEE/PR).

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para ato autorizatório do referido curso.





PROCESSO N.º 2003/07

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos, apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

**CONCLUSÃO DAS CÂMARAS**

As Câmaras de Planejamento e Ensino Médio aprovam, por unanimidade, o Voto dos Relatores.

Curitiba, 04 de março de 2008.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de março de 2008.